



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-BAHIA
GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 24 DE JUNHO DE 2020,₂

Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao Senhor **Presídio Gonçalves Gomes Filho**, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos da alínea “d”, § 1º. do art. 139 do Regimento Interno – RI desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas ao Senhor **Presídio Gonçalves Gomes Filho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

Lauro de Freitas, BA, 24 de junho de 2020.

Antonio Rosalvo Batista Neto

Presidente

Registre-se e Publique-se,

Débora Régis dos Santos Filha

1ª Secretária

Tito Luca da Silva Coelho

2ª Secretária